



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

Portaria nº. 015/2025

**Súmula:** “Designa Vereadora como Procuradora da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Piên”

Almir Pedro Mielke, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, em conformidade com a Resolução nº 003 de 2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

## RESOLVE

**Art. 1º** Fica designada como Procuradora da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Piên a Sra. Seandra Cordeiro de Oliveira, brasileira, Vereadora, portadora do RG: 6.338.458.5/PR, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

**Art. 2º** A Procuradoria da Mulher funcionará na sede da Câmara Municipal de Piên:

**Endereço:** Rua Amazonas, n. 170 Centro Piên-PR - Cep 83860-000

**Telefone:** 41- 3632-1274

**Site:** [www.pien.pr.leg.br](http://www.pien.pr.leg.br)

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 07 de fevereiro de 2025

  
ALMIR PEDRO MIELKE  
Presidente

Diani Carvalho de Melo – Suplente  
 Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:  
 Mario Krajczyk – Titular  
 José Claudemir Crestani – Suplente  
 Representante da Associação Comercial e Empresarial de Pérola D’ Oeste/PR – ACEPO  
 Lucas de Souza Iappe – Titular  
 Pedro Edílio Garzão – Suplente  
 Representantes do Sindicato Rural de Pérola D’ Oeste/PR  
 Orides Canova Dallacort – Titular  
 Patricia Bloot – Suplente

**Art. 2º.** Os conselheiros terão mandato de 02 (dois) anos, conforme disposto no Art. 7º, da Lei nº 861/2013 de 19 de julho de 2013, podendo ser reconduzido por uma única vez.

**Art. 3º.** O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 94/2023 e 205/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D’ Oeste/PR, em 10 de fevereiro de 2025.

**EDSOM LUIZ BAGETTI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Andressa Maiara Lang  
**Código Identificador:**833C586E

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**PORTARIA 015/2025**

Súmula: “Designa Vereadora como Procuradora da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Piên”

Almir Pedro Mielke, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, em conformidade com a Resolução nº 003 de 2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica designada como Procuradora da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Piên a Sra. Seandra Cordeiro de Oliveira, brasileira, Vereadora, portadora do RG: 6.338.458.5/PR, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

**Art. 2º** A Procuradoria da Mulher funcionará na sede da Câmara Municipal de Piên:

**Endereço:** Rua Amazonas, n. 170 Centro Piên-PR - Cep 83860-000  
**Telefone:** 41- 3632-1274  
**Site:** [www.pien.pr.leg.br](http://www.pien.pr.leg.br)

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 07 de fevereiro de 2025

**ALMIR PEDRO MIELKE**  
 Presidente

Republicado por incorreção.

**Publicado por:**  
 Daiane Aparecida Sura da Silva  
**Código Identificador:**D8C24CA5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 057 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DECRETO Nº 057 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

nomeia ALDECIR CAVALHEIRO PARA OCUPAR  
 O cargo de provimento em comissão DE DIRETOR  
 DE AREA – SECRETARIA DE VIAÇÃO E  
 SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013 e Lei Municipal 1.562/2025 de 15 de janeiro de 2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o senhor **ALDECIR CAVALHEIRO** portador da cédula de identidade civil RG nº 90.\*\*\*.\*\*\*/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Área – SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS - símbolo DA**, a contar de 10 de fevereiro de 2025 com as seguintes atribuições: Assessorar diretamente o Secretário de Viação e Serviços Rodoviários nas funções estratégicas de planejamento, orientação, coordenação, supervisão, controle e revisão das atividades fim do Município relativas à operacionalização de projetos e serviços à comunidade, relacionados com a conservação, manutenção e ampliação de estradas, caminhos, pontes, galerias pluviais, bueiros, entre outros; promover e executar projetos e serviços destinados aos municípios com vistas ao desenvolvimento da economia Municipal; coordenar a execução de serviços de limpeza pública, manutenção e conservação das áreas e bens públicos, como praças, parques, entre outros; dirigir os serviços relacionados à iluminação pública e saneamento básico; planejar, organizar e sinalizar o sistema viário e de trânsito municipal; coordenar, cadastrar e fiscalizar a concessão dos serviços de taxi e de transporte coletivo público e privado; administrar cemitérios públicos; controlar o uso, manutenção e guarda das máquinas, veículos e equipamentos rodoviários do Município; e executar outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, 10 de fevereiro de 2025.

**MAICON GROSSKOPF**  
 Prefeito Municipal

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**  
 Secretária de Administração e Finanças

Publique-se e registre-se.

**Publicado por:**  
 Márcia Zigovski  
**Código Identificador:**C8E3BCD7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL 003/2025 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS**  
**PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E**  
**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

**TESTE SELETIVO Nº 01/2024**  
**PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014**

EDITAL 003/2025 - CONVOCA CANDIDATOS  
 APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES  
 MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE  
 DOCUMENTAÇÃO